

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DO UNASP – CURSOS PRESENCIAIS

- 1. REGULAMENTO PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL**
- 2. CURSOS E VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO 2025.2**
- 3. CALENDÁRIO PROCESSO SELETIVO 2025.2**

A Pró-Reitoria de Gestão Integrada faz saber as normas que regem o Processo Seletivo para os cursos de graduação do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP).

1. REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL

Capítulo I do Processo Seletivo

Art. 1º O Processo Seletivo para admissão aos Cursos de Graduação do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP), consiste na avaliação do candidato, com vista a obter um perfil da aptidão para o estudo em nível superior nesta instituição.

Art. 2º A organização e realização do Processo Seletivo é de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Integrada.

Parágrafo Único. A Pró-Reitoria de Gestão Integrada é responsável por estabelecer e divulgar as instruções gerais para realização do exame.

Capítulo II da Inscrição

Art. 3º A inscrição ao Processo Seletivo será feita utilizando-se do seguinte método:

I - Pela Internet, no site: www.unasp.br/vestibular/ mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição.

Art. 4º O candidato com excepcionalidade positiva ou com deficiência deverá declarar tal situação no momento da inscrição.

Art. 5º No ato da inscrição ao Processo Seletivo, o candidato deverá escolher a opção do curso que deseja.

Art. 6º O candidato somente estará inscrito após finalizar todos os passos da inscrição.

Art. 7º O candidato estrangeiro e/ou residente no exterior, deve seguir o mesmo processo de inscrição.

Parágrafo Único. O candidato que realizar mais de uma inscrição, na mesma etapa e mesmo curso, terá as inscrições posteriores a primeira, desconsideradas.

Capítulo III dos Exames

Art. 8º O Processo Seletivo do UNASP será composto por diversas formas de avaliação, a depender da etapa escolhida pelo candidato.

§ **1º Forma Prova:** Constituída por uma redação com tema proposto, na qual, para ter acesso a avaliação, ao finalizar a inscrição, o candidato deverá clicar no botão “Realizar prova”.

§ O candidato precisa confirmar, se realmente tem disponibilidade de realizar a avaliação nesse momento. Depois que iniciar não haverá opção de sair e voltar novamente com o mesmo tema de redação.

§ O sistema fará a correção com base no texto enviado, caso o candidato for reprovado, poderá realizar outra redação clicando no botão “refazer”.

Parágrafo Único. O tempo para realização da prova é de 120 (cento e vinte) minutos a contar do momento em que o botão “Realizar prova” for clicado. É da responsabilidade do candidato, clicar em “Finalizar” ao término de sua redação, para que a mesma possa ser enviada para correção.

§ **2º Forma ENEM:** O candidato poderá apresentar a nota da redação obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), em substituição à realização do exame.

Parágrafo Único. O Resultado do ENEM será considerado no exame mediante a informação, pelo candidato, do seu número de inscrição referente ao Exame Nacional do Ensino Médio, o que caracterizará a sua opção pelo uso deste instrumento. Essa informação deve ser inserida no ato da inscrição. O candidato poderá utilizar resultados do ENEM realizados a partir do ano 2014.

§**3º Forma Retorno ao UNASP:** O candidato que já foi aluno do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP), e deseja retornar, precisa selecionar o mesmo curso que perdeu vínculo para reingressar. Após finalizar a inscrição, o candidato será direcionado a realização da prova online (redação).

§ **4º Forma Segunda Graduação:** Ao finalizar a inscrição, o candidato deve apresentar o diploma de Graduação Superior (Bacharel, licenciatura, tecnólogo) ou, uma declaração de conclusão atualizada em até 1 (um) ano após a colação de grau. O documento precisa ser original, com assinatura da instituição, frente e verso no mesmo arquivo em formato de PDF e legível. O envio do documento é o requisito deste processo.

§ **5º Forma Transferência:** Ao finalizar a inscrição, o candidato deve apresentar o histórico da Graduação. O documento precisa ser original, com assinatura da instituição,

em formato de PDF e legível. O envio do documento é o requisito deste processo.

Art. 9º O Processo Seletivo do UNASP será realizado online, mediante informações disponíveis na página de inscrição vestibular.unasp.br

Parágrafo Único. O prazo para correção da redação e resultado das demais etapas, é de até 3 (três) dias úteis. O candidato poderá acompanhar o resultado, na página de inscrição www.unasp.br/vestibular .

Art. 10. Não há revisão de resultados do exame.

Capítulo IV da Desclassificação

Art. 11. Estará desclassificado o candidato que:

- I - Não realizar o exame e não optar pelo ENEM;
- II - Tirar nota 0 (zero) na redação;
- III - Informar número de inscrição do ENEM incorreto ou de terceiros;
- IV - Ter realizado a prova em outro idioma; ou
- V - Utilizar qualquer auxílio quanto ao conteúdo do exame.

Capítulo V dos Resultados

Art. 12. O acesso aos cursos será feito mediante processo classificatório, considerando o desempenho do candidato no exame do Processo Seletivo, e o número de vagas disponibilizadas.

Parágrafo Único. Serão utilizados como critérios de desempate, em ordem decrescente de prioridade:

- I - A data e horário de inscrição, tendo preferência o candidato que fizer a inscrição primeiro.
- II - A idade do(a) candidato(a), tendo preferência o(a) de maior idade.

Art. 13. Considera-se oficiais e válidos, para todos os efeitos, os Resultados afixados no Portal Web da instituição, www.unasp.br/vestibular

Capítulo VI da Matrícula

Art. 14. A matrícula será efetivada, após chamada dos classificados pela internet, e dependerá, necessariamente, do envio dos seguintes documentos, cumprindo as especificações: Formato PDF/A, legível, imagem em preto e branco, completa sem cortar informações.

I – Pessoais – Candidatos brasileiros:

- a)** Cédula de Identidade (RG) do(a) candidato(a) e do responsável financeiro, sendo que, o responsável financeiro não pode ser menor de idade.
- b)** Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c)** CPF do(a) candidato(a) e do responsável financeiro, sendo que, responsável financeiro não pode ser menor de idade.

II - Acadêmicos

- a)** Histórico Escolar do Ensino Médio; e
- b)** Certificado, Diploma ou declaração de conclusão do Ensino Médio.

III - Financeiros:

- a)** Assinatura do Contrato.
- b)** Pagamento da primeira parcela da semestralidade do curso.

Parágrafo único. Sendo aprovado no processo seletivo, o candidato que fez o ensino médio ou equivalente, no exterior deverá fazer contato diretamente com o Núcleo de Carreiras Internacional, através do e-mail: aluno.internacional@unasp.edu.br

IV - Pessoais – Candidato Estrangeiro e/ou que reside no exterior:

- a)** Formulário;
- b)** Passaporte do candidato(a) e do responsável financeiro;
 - a.** Faz-se obrigatório o candidato possuir Visto Brasileiro adequado ou RNM para realização da matrícula.
 - b.** Caso o responsável financeiro não possua passaporte, poderá ser enviado a cédula de identidade nacional

c) Certidão de nascimento e tradução juramentada;

d) CPF do(a) candidato(a).

V - Escolares – Candidato que concluiu o ensino médio ou equivalente no exterior:

a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (ou Graduação) e tradução juramentada para português;

b) Histórico do Ensino Médio (ou Graduação) e tradução juramentada para português;

c) Histórico do Ensino Fundamental e tradução juramentada para português;

d) Certidão ou Comprovante de Requerimento de Equivalência do Ensino Médio.

Parágrafo único. Os candidatos que não possuem os documentos, deverão fazer a solicitação no Brasil.

VI - Financeiro – Candidato Estrangeiro e/ou residente no exterior:

a) O responsável financeiro, aquele que representará financeiramente o(a) candidato(a), não poderá ser menor de idade.

b) Os pagamentos deverão ser realizados após a liberação da Diretoria Regional de Ensino (Brasil) e apresentação de todos os documentos originais no Núcleo de Carreiras Internacional;

c) Os pagamentos deverão ser efetuados através de Cartão de Crédito ou Débito (brasileiro ou internacional), PIX ou boleto bancário.

§ 1º Candidatos aos Cursos de Educação Física deverão apresentar Atestado Médico de Capacitação Física para a Prática de Exercícios;

§ 2º Os candidatos que fizeram o Ensino Médio ou equivalente em outro país, deverão apresentar declaração de Equivalência de Estudos do Ensino Médio, expedida pelas Diretorias de Ensino no Brasil, além do Histórico Escolar do Ensino Médio, com carimbo do Consulado e tradução do Certificado e Histórico do Ensino Médio, se estiver em língua estrangeira. Para a solicitação da Equivalência de Estudos é necessário também apresentar à Diretoria de Ensino o Histórico do Ensino Fundamental.

§ 3º Os candidatos residentes no exterior deverão apresentar RNM e Passaporte com Visto de Estudante. Os candidatos estrangeiros que já estiverem residindo no Brasil, deverão apresentar o RNM e a Equivalência de Estudos do Ensino Médio.

§ 4º Os candidatos que ingressarão no Brasil pela primeira vez, devem procurar imediatamente após a chegada o Departamento Internacional, para regularização dos documentos necessários.

Art. 15. O candidato que dentro do prazo determinado à matrícula, indicado em calendário institucional, não apresentar os documentos obrigatórios, poderá perder a vaga classificada em Processo Seletivo.

Art. 16. A matrícula no curso implica o compromisso de o aluno respeitar o Estatuto, o Regimento Geral e as normas financeiras da instituição bem como as demais normas aplicadas em vigor.

Capítulo VII **das Disposições gerais**

Art. 17. A simples inscrição no Processo Seletivo configura a declaração de conhecimento e aceitação das disposições do Regulamento e do Edital do mesmo, bem como, das demais normas e instruções estabelecidas para o Processo Seletivo, disponíveis neste site.

Parágrafo Único. A participação do candidato será confirmada através da realização da prova online no sistema, ou em outra forma definida pela Instituição.

Art. 18. A instituição reserva-se ao direito de decidir não implantar a turma que não atingir o número mínimo de 24 (vinte e quatro) alunos matriculados, até o dia 31/07/2025 às 23:59h.

I - Neste caso, os candidatos matriculados receberão o reembolso de valores pagos referente as parcelas de semestralidade do curso ou, poderão realizar uma reopção de curso.

II- Nos cursos em que houver menos de 24 vagas ofertadas, não há limite mínimo de matrículas para o funcionamento da turma.

Art. 19. O processo de seleção de alunos envolve o tratamento de dados pessoais, razão pela qual o candidato consente com o tratamento de dados e concorda com a política de proteção de dados da Instituição, bem como reconhece que a Instituição promove medidas de proteção compatíveis com a Lei nº. 13.709/2018.

Art. 20. Os casos não previstos neste Edital deverão ser encaminhados à Pró-Reitoria de Gestão Integrada.

2. CURSOS E VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO 2025.2

CURSOS PRESENCIAIS

Código e MEC	Cursos	Campus	Turno	Duração (sem)	Vagas
22072	Administração- Bacharelado	Campus EC	N	8	28
96317	Administração- Bacharelado	Campus HT	N	8	98
52352	Administração- Bacharelado	Campus SP	N	8	90
87148	Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tecnologia	Campus SP	N	5	79
1258945	Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	Campus EC	N	10	131
1420248	Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	Campus SP	N	10	45
48551	Ciências Contábeis - Bacharelado	Campus EC	N	8	27
1182321	Ciências Contábeis - Bacharelado	Campus HT	N	8	34
96531	Ciências Contábeis - Bacharelado	Campus SP	N	8	38
42236	Ciência da Computação - Bacharelado	Campus SP	N	8	62
24451	Comunicação Social / Publicidade e Propaganda - Bacharelado	Campus EC	N	8	62
1284500	Comunicação Social / Publicidade e Propaganda - Bacharelado	Campus HT	N	8	28
1420249	Comunicação Social / Publicidade e Propaganda - Bacharelado	Campus SP	N	8	18
1260652	Comunicação Social / Rádio e TV - Bacharelado	Campus EC	N	8	25
66377	Direito - Bacharelado	Campus EC	M	10	89
66377	Direito - Bacharelado	Campus EC	N	10	57
1385006	Direito - Bacharelado	Campus HT	N	10	77
1383411	Direito - Bacharelado	Campus SP	N	10	105
50017058	Educação Física	Campus HT	N	8	144
50017059	Educação Física	Campus SP	N	8	153
1584714	Enfermagem - Bacharelado	Campus HT	N	10	14

20407	Enfermagem - Bacharelado	Campus SP	N	10	58
1312988	Engenharia Agrônômica - Bacharelado	Campus EC	N	10	74
22074	Engenharia Civil - Bacharelado	Campus EC	N	10	227
1614086	Engenharia de Computação - Bacharelado	Campus EC	N	10	5
1285157	Engenharia de Computação - Bacharelado	Campus SP	N	10	69
1260649	Engenharia de Produção	Campus EC	N	10	44
18000	Fisioterapia - Bacharelado	Campus SP	N	10	28
35939	Jornalismo - Bacharelado	Campus EC	N	8	40
1439282	Medicina Veterinária - Bacharelado	Campus EC	M	10	16
1439282	Medicina Veterinária - Bacharelado	Campus EC	N	10	34
33176	Música - Licenciatura	Campus EC	N	8	37
18232	Nutrição - Bacharelado	Campus SP	N	8	38
22075	Pedagogia - Licenciatura	Campus EC	N	8	78
1388451	Psicologia - Bacharelado	Campus EC	M	10	54
1388451	Psicologia - Bacharelado	Campus EC	N	10	63
1385527	Psicologia - Bacharelado	Campus HT	N	10	121
57858	Psicologia - Bacharelado	Campus SP	N	10	71
1614087	Sistema de Informação - Bacharelado	Campus EC	N	8	81
57458	Sistema de Informação - Bacharelado	Campus HT	N	8	12

3. CALENDÁRIO PROCESSO SELETIVO 2025.2

Processo Seletivo – Vestibular de Inverno 2025.2:

14/04/2025 - Início das inscrições pela internet e prova online;

25/08//2025 – Encerramento das inscrições pela internet e prova online (às 23:59h).

Processo Seletivo Retorno ao UNASP (Reingresso):

21/10/2024 - Início das inscrições pela internet e prova online;

05/12//2025 – Encerramento das inscrições pela internet e prova online (às 23:59h).

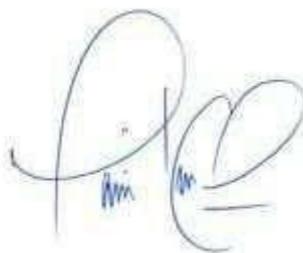
Validade do Processo Seletivo

Segundo semestre letivo de 2025.

Engenheiro Coelho, 11 de Abril de 2025.

MARTIN
KUH:6459
2715004

Assinado de forma
digital por MARTIN
KUH:64592715004
Dados: 2024.10.21
09:07:00 -03'00'



Martin Kuhn
Reitor



Maurício Lima
Pró-Reitor de Gestão Integrada

RETIFICAÇÃO EDITAIS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DO UNASP CURSOS PRESENCIAIS 2025.2

RETIFICAÇÃO Nº 01 em 11/06/2025

O Centro Universitário Adventista de São Paulo torna pública a seguinte retificação do Edital de de Processo Seletivo do UNASP – Cursos Presenciais 2025.2.

1. Ajuste de vagas:

1.1. Ajuste de 62 vagas para os curso Ciencia da Computação - Bacharelado - SP.

1.2. Ajuste de 10 vagas para o curso de Enfermegem - Bachareado - HT.

1.3. Ajuste de redução para 5 vagas no curso de Engenharia da Computação - EC.

2. Exclusão de oferta de curso:

2.1. Exclusão de ofertas para o curso de Pedagogia - Licenciatura - SP.

2.2. Exclusão de ofertas para o curso de Engenharia da Computação - HT.